

SUMÁRIO

1. SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1
1.1. Segurado obrigatório empregado	1
1.1.1. Aluno-aprendiz	2
1.1.2. Jogador amador de futebol. Não caracterização	3
1.1.3. Segurado empregado de empresa pertencente à própria família	3
1.1.4. Monitor universitário. Não caracterização	5
1.1.5. Estagiário.....	5
1.1.6. Trabalhador que exerce atividade no exterior	7
1.1.7. Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.....	9
1.2. Empregado doméstico.....	11
1.3. Contribuinte individual.....	14
1.3.1. Responsabilidade pelo recolhimento das contribuições.....	14
1.3.2. Escalas de salário-base.....	16
1.3.3. Garimpeiro.....	19
1.3.4. Membro de ordem religiosa.....	19
1.3.5. Médico residente.....	20
1.4. Segurado trabalhador avulso	21
1.5. Segurado especial	24
2. DEPENDENTES	29
2.1. Rol taxativo dos dependentes	30
2.2. Dependência econômica presumida dos cônjuges e companheiros	31
2.3. Filho não emancipado menor de 21 anos e a questão da maioridade civil	32
2.4. Filho inválido	35

2.5. Pais	36
2.6. Irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido	38
2.7. Menor sob guarda e pensão por morte.....	39
2.8. Dependente designado.....	46
2.9. Equiparados a filhos e a questão da “tutela de fato”.....	50
3. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.....	55
3.1. Incapacidade laborativa total e permanente.....	56
3.2. Termo inicial da aposentadoria por invalidez.....	62
3.3. Perda da qualidade de segurado e aposentadoria por invalidez.....	67
3.4. Doença preexistente.....	69
3.5. Adicional de 25% na aposentadoria por invalidez.....	71
3.6. Impossibilidade de recebimento conjunto de aposentadoria por invalidez e benefício assistencial	74
3.7. Impossibilidade de recebimento conjunto de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença	75
3.8. Impossibilidade de recebimento conjunto de aposentadoria por invalidez e aposentadoria por idade	76
3.9. Aposentadoria por invalidez e sentença <i>extra petita</i>	77
3.10. Aposentadoria por invalidez e exercício de cargo eletivo.....	80
3.11. Aposentadoria por invalidez e doenças que independem de carência (art. 151 da Lei n.º 8.213/91).....	82
4. APOSENTADORIA POR IDADE.....	85
4.1. Desnecessidade de preenchimento simultâneo dos requisitos à concessão. Preenchimento do requisito da carência antes do requisito etário	86
4.2. Cumprimento da carência posterior ao momento em que atingida a idade.....	88
4.3. Recolhimento das contribuições em atraso.....	90
4.4. Regra de transição. Período de carência diferenciado aos segurados já vinculados ao RGPS antes do surgimento da Lei n.º 8.213/91.....	92
4.5. Impossibilidade de conversão de aposentadoria por invalidez em aposentadoria por idade na vigência da Lei n.º 8.213/91	93
4.6. Inoponibilidade de proibição à transformação do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição/serviço para o de aposentadoria por idade, quando este se mostra mais benéfico, ainda que tenha auferido o segurado abono de permanência em serviço nos termos do revogado art. 87 da Lei n.º 8.213/91	94

5. DA APOSENTADORIA POR IDADE RURAL	97
5.1. Regime de economia familiar	99
5.2. Início de prova material	103
5.3. Declaração do sindicato de trabalhadores rurais como início de prova material.....	109
5.4. Tamanho da propriedade rural e regime de economia familiar.....	111
5.5. Valores expressivos da comercialização e descaracterização do regime de economia familiar para fins de aposentadoria por idade rural.....	114
5.6. Regime de economia familiar e utilização de empregados	115
5.7. Regime de economia familiar e exercício de atividade urbana no período de carência	116
5.8. Do preenchimento simultâneo dos requisitos “idade” e “carência”	121
5.9. Averbação do tempo de serviço rural para fins de concessão de aposentadoria urbana (regime celetista).....	123
5.10. Contagem do tempo de serviço rural para fins de averbação junto ao serviço público	125
5.11. Reconhecimento previdenciário da prestação de serviço rural por menor de 12 a 14 anos para fins de aposentadoria por idade rural	126
5.12. Comercialização da produção para caracterização do segurado especial	129
5.13. Cumulação de aposentadoria urbana e pensão rural.....	130
5.14. Impossibilidade de cumulação de aposentadoria por idade rural com aposentadoria por idade urbana.....	132
5.15. Recurso especial e extraordinário e reexame de prova da atividade rural ...	132
5.16. Boia-fria: empregado ou contribuinte individual?.....	133
6. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO	135
6.1. Aplicação das regras vigentes no momento do cumprimento das condições à aposentadoria. Direito adquirido. Utilização da regra mais benéfica. Impossibilidade de criação de um sistema híbrido.....	136
6.2. Forma de cálculo da RMI.....	140
6.3. Inutilidade do abono de permanência a fim de aumentar a base de cálculo para concessão de benefício	142
7. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO PROFESSOR	145
7.1. Cômputo da atividade exercida fora da sala de aula para fins de aposentadoria especial de professor.....	146
7.2. Impossibilidade de conversão de período laborado como professor para o comum, após a EC 18/81	147

7.3. Impossibilidade de cômputo da atividade de docência em ensino universitário.....	150
8. APOSENTADORIA ESPECIAL.....	151
8.1. Atividades insalubres, perigosas e penosas	153
8.2. Comprovação de tempo de serviço especial e legislação vigente.....	159
8.3. Reconhecimento da especialidade da atividade. Exigência de prova de acordo com a lei vigente no momento da prestação da atividade	161
8.4. Limite temporal para a conversão do tempo de serviço comum em especial.....	162
8.5. Neutralização da insalubridade, periculosidade e penosidade pela utilização de equipamentos de proteção individual.....	165
8.6. Ruído	168
9. AUXÍLIO-DOENÇA	173
9.1. Requisito referente à incapacidade	174
9.2. Portador de HIV	179
9.3. Requisito referente à carência.....	182
9.4. Transitoriedade do benefício.....	184
9.5. Incapacidade preexistente ao ingresso no RGPS.....	185
9.6. Manutenção da qualidade de segurado no período de graça.....	187
9.7. Manutenção da qualidade de segurado quando o afastamento do trabalho se dá em razão da incapacidade.....	190
9.8. Reabilitação profissional.....	192
9.9. Alta programada.....	194
9.10. Cômputo do período de gozo do auxílio-doença como período de carência para fins de aposentadoria por idade	199
9.11. Contagem de período em gozo de benefício por incapacidade como tempo de contribuição para fins de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição	200
9.12. Competência jurisdicional.....	201
9.13. Reflexos da concessão do benefício de auxílio-doença na seara trabalhista.....	203
10. SALÁRIO-FAMÍLIA	205
10.1. Juízo competente para conceder o benefício de salário-família: Justiça Federal ou Justiça do Trabalho.....	206
10.2. Salário-família ao aposentado que continuar a exercer atividade vinculada ao RGPS.....	208

10.3. Vedação de pagamento de salário-família aos contribuintes individuais/autônomos	210
10.4. Ônus da prova da filiação.....	211
11. SALÁRIO-MATERNIDADE	213
11.1. Limite do teto do benefício de salário-maternidade.....	214
11.2. Salário-maternidade à segurada especial.....	216
11.3. Qualidade de segurada	219
11.4. Responsabilidade pelo pagamento diretamente pelo empregador à segurada empregada.....	221
11.5. Requisito referente à idade mínima da segurada para fazer jus ao benefício.....	222
11.6. Decadência para requerer o benefício, nos termos da anterior redação do parágrafo único do art. 71 da Lei n.º 8.213/91	224
12. AUXÍLIO-ACIDENTE	227
12.1. Impossibilidade de acumulação de auxílio-acidente com aposentadoria se o infortúnio for posterior à Lei n.º 9.528/97.....	227
12.2. Possibilidade de cumulação de auxílio-doença com auxílio-acidente	229
12.3. Competência da Justiça Estadual.....	232
12.4. Redução da capacidade de trabalho decorrente de acidente de qualquer natureza	234
12.5. Termo inicial do auxílio-acidente.....	237
12.6. Auxílio-acidente como integrante do salário de contribuição	239
12.7. Revisão do percentual do auxílio-acidente.....	242
12.8. Da desnecessidade de que a incapacidade seja reversível para que se faça jus ao benefício.....	246
13. PENSÃO POR MORTE	247
13.1. Requisitos da pensão por morte	248
13.2. Dependência	249
13.3. Pensão por morte e qualidade de segurado.....	251
13.4. <i>Do de cujus</i> que perdeu a qualidade de segurado, mas preencheu os requisitos para a obtenção de aposentadoria antes da data do falecimento.....	254
13.5. Pensão por morte e legislação aplicável	256
13.6. Pensão por morte de contribuinte individual. Regularização das contribuições após o óbito do segurado.....	257
13.7. Pensão por morte e ingresso no regime com doença preexistente	261
13.8. Pensão por morte e separação judicial.....	262

13.9. Pensão por morte e divórcio com exoneração da obrigação de prestar alimentos.....	264
13.10. Relacionamento adúlterino e pensão por morte.....	267
13.11. Relacionamento homoafetivo e pensão por morte.....	269
13.12. Menor sob guarda.....	271
13.13. Dependente designado.....	278
13.14. Equiparados a filhos e a questão da “tutela de fato”.....	281
13.15. Pensão por morte e dependente universitário.....	285
13.16. Cumulação de mais de uma pensão por morte.....	288
13.17. Novas núpcias e pensão por morte.....	291
13.18. Morte presumida e pensão provisória.....	293
13.19. Pensão por morte aos homens após a promulgação da CF/1988 e antes da edição da Lei n.º 8.213/1991.....	294
13.20. Pensão por morte ao cônjuge varão de trabalhadora rural no regime anterior à Lei n.º 8.213/91.....	297
13.21. Pensão por morte aos dependentes do trabalhador rural antes da Lei n.º 8.213/91.....	299
13.22. Cumulação de pensão por morte com aposentadoria.....	301
13.23. Revisão das cotas de pensão.....	303
13.24. Pensão por morte para a homicida (“viúva negra”).....	303
14. AUXÍLIO-RECLUSÃO.....	305
14.1. Requisito de baixa renda no momento do recolhimento à prisão.....	306
14.2. Qualidade de segurado no momento da reclusão.....	307
14.3. Critério de limitação. Renda dos dependentes x renda do segurado.....	308
14.4. Manutenção do benefício.....	312
14.5. Legitimidade para requerer o benefício.....	313
14.6. Momento de requerer o benefício.....	315
14.7. Segurado que cumpre pena em regime semiaberto, regime aberto, liberdade condicional, prisão provisória e prisão civil.....	317
14.8. Causas de cessação de benefício.....	318
14.9. Requisito de dependência adquirido após o recolhimento à prisão.....	319
14.10. Exercício de atividade remunerada durante o período da reclusão.....	320
15. HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.....	321
15.1. Possibilidade de reabilitação profissional como pressuposto do auxílio-doença.....	321
15.2. Ausência de reabilitação profissional e cessação do benefício de auxílio-doença.....	325

15.3. Da aposentadoria por invalidez ao segurado incapaz de se reabilitar.....	326
15.4. Habilitação profissional e permanência na região.....	327
16. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.....	329
16.1. Requisito objetivo referente à renda familiar de ¼ de salário-mínimo por pessoa como limite à concessão do benefício.....	330
16.2. Exclusão de outro benefício assistencial concedido a idoso para aferição de renda, nos termos do art. 34, parágrafo único do Estatuto do Idoso.....	333
16.3. Conceito do requisito de incapacidade.....	336
16.4. Conceito de membro de grupo familiar.....	338
16.5. Abatimento de despesas familiares com saúde e outros gastos necessários para aferição da renda mensal.....	341
16.6. Concessão do benefício a estrangeiros.....	343
16.7. Concessão do benefício a menor.....	345
16.8. Legitimidade do INSS x ilegitimidade da União.....	347
16.9. Legitimidade do Ministério Público em matéria de benefício assistencial.....	348
16.10. Revisão periódica da manutenção das condições à concessão.....	349
17. PENSÃO ESPECIAL ÀS VÍTIMAS DA SÍNDROME DA TALIDOMIDA.....	351
17.1. Prova da existência da deficiência.....	352
17.2. Incidência da prescrição quinquenal.....	353
17-A. PENSÃO ESPECIAL ÀS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE.....	355
17-A.1. Prova da internação compulsória.....	355
17-A.2. Legitimidade passiva processual.....	356
18. PENSÃO MENSAL VITALÍCIA AOS SERINGUEIROS.....	357
18.1. Natureza assistencial do benefício.....	358
18.2. Da pensão aos dependentes.....	359
18.3. Da não exigência de idade mínima para o benefício.....	359
18.4. Da cumulação da pensão com outros benefícios.....	360
18.5. Comprovação da efetiva prestação de serviços.....	361
19. EX-COMBATENTE.....	365
19.1. Direito adquirido ao benefício quando preenchidos os requisitos legais, ainda que requeridos posteriormente.....	366
19.2. Cumulação com outros benefícios custeados pelo poder público.....	368
19.3. Extensão do conceito de ex-combatente.....	370

19.4. Comprovação da condição de ex-combatente.....	372
19.5. Inexistência de direito àquele que continuou nas Forças Armadas até sua efetiva reforma.....	374
19.6. Legitimidade passiva	375
19.7. Legitimidade para requerer a declaração de ex-combatente	376
20. COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA AO FERROVIÁRIO DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA	379
20.1. Enquadramento na situação geradora de direito à complementação de aposentadoria.....	380
20.2. Garantia de isonomia entre os ferroviários aposentados e aqueles em atividade	383
20.3. Legitimidade passiva	385
20.4. Prescrição.....	386
20.5. Competência jurisdicional.....	388
20.6. Inacumulabilidade	389
20.7. Interesse de agir em revisar o valor pago pelo INSS	389
20.8. Sucessão da RFFSA pela União	390
21. PERÍODO DE GRAÇA.....	393
21.1. Comprovação da condição de desempregado para fazer jus à prorrogação do período de graça.....	393
22. COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.....	397
22.1. Necessidade do início de prova material.....	398
22.2. Eficácia da sentença trabalhista para obtenção do reconhecimento do período para fins previdenciários.....	400
22.3. Caso fortuito ou força maior	403
22.4. Presunção <i>juris tantum</i> das anotações em CTPS	405
23. CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS.....	409
23.1. Força probatória do CNIS.....	411
23.2. CNIS <i>versus</i> Carteira de Trabalho.....	412
23.3. Cancelamento de benefícios previdenciários e utilização do CNIS.....	413
23.4. Utilização do CNIS para fins de cálculo do salário de benefício	414
24. CONTAGEM RECÍPROCA.....	415
24.1. Incidência de indenização sobre contribuição não recolhida em momento oportuno.....	416

24.2. Pagamento de juros e multa sobre a contribuição não recolhida em momento próprio.....	419
24.3. Contagem recíproca imprópria.....	422
24.4. Desnecessidade de comprovação do efetivo recolhimento das contribuições perante o regime próprio para fins de contagem no RGPS, desde que certificado pelo ente público de origem.....	424
24.5. Atividades concomitantes em diferentes regimes.....	425
24.6. Emissão de certidão de tempo de serviço.....	428
24.7. Contagem recíproca de período insalubre de forma diferenciada.....	431
24.8. Impossibilidade de estipulação de tempo máximo de contribuição em regime diverso a ser computado perante regime próprio de previdência.....	433
24.9. Responsabilidade do ente público instituidor pelas obrigações perante o segurado diante da extinção do regime próprio.....	434
25. PRAZO DECADENCIAL PARA REVISÃO DO ATO DE CONCESSÃO PARA O BENEFICIÁRIO.....	437
26. REVISÃO DO ATO CONCESSÓRIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.....	441
26.1. Poder-dever de revisão do ato concessório. Autotutela administrativa. Previsão legal.....	442
26.2. Impossibilidade de aplicação retroativa à lei que criou o prazo decadencial.....	445
26.3. Impossibilidade de cessação com base em alteração da interpretação da legislação previdenciária ou na distinção da valoração da prova.....	446
26.4. Impossibilidade de cessação em homenagem à proteção ao princípio da segurança jurídica.....	447
26.5. Garantia aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório.....	448
26.6. Termo inicial para impetração do mandado de segurança contra ato que determina a cessação do benefício.....	449
26.7. Revisão com base em indício de fraude.....	451
26.8. Prescritibilidade das parcelas pagas indevidamente pelo INSS coincidente com o prazo decadencial.....	451
27. AÇÕES REVISIONAIS PREVIDENCIÁRIAS.....	453
27.1. Revisão das cotas de pensão.....	454
27.2. IRSM.....	457
27.3. ORTN/OTN.....	460
27.4. Direito adquirido às regras em vigor no momento do preenchimento dos requisitos à aposentação.....	463

27.5. Utilização da forma de cálculo de benefício de aposentadoria concedida antes da Emenda n.º 20/98 quando há cômputo de período posterior a 16/12/1998.....	464
27.6. Aplicabilidade imediata dos §§ 5.º e 6.º do art. 201 da CF/88.....	465
27.7. Revisão de aposentadoria por invalidez precedida de auxílio-doença. Discussão acerca da aplicação do art. 29, § 5.º, da Lei n.º 8.213/91.....	466
27.8. Constitucionalidade da conversão dos benefícios para a URV.....	468
27.9. Art. 58 do ADCT.....	470
27.10. Revisão com base na súmula 260 do extinto TFR.....	473
27.11. Constitucionalidade da aplicação de índices de atualização de salários de benefício diversos daqueles usados na atualização dos salários de contribuição.....	475
27.12. Revisão com base no art. 144 da Lei n.º 8.213/91 – “Buraco negro”.....	476
27.13. Revisões com base no salário-mínimo.....	478
27.14. Ausência de direito adquirido a índices de correção.....	480
27.15. Revisão do benefício com base em equivalência do teto do salário de contribuição.....	481
27.16. Art. 202 da Constituição Federal. Aplicabilidade.....	484
27.17. Reflexos de verbas trabalhistas no salário de contribuição.....	486
27.18. Cômputo dos décimo terceiros no cálculo da renda mensal inicial.....	489
27.19. Atividades concomitantes. RMI.....	490
27.20. Interesse de agir em ajuizar ação revisional, ainda que o segurado esteja vinculado a regime de previdência complementar.....	494
27.21. Revisão de benefício decorrente de reconhecimento de tempo de serviço.....	496
27.22. Aplicação dos índices IGP-DI.....	497
27.23. Aplicação do índice INPC.....	499
27.24. Reajuste do benefício previdenciário devido em setembro de 1991.....	500
27.25. Constitucionalidade da forma anual de revisão dos benefícios.....	502
27.26. Competência da Justiça Estadual para julgar ação revisional de benefício acidentário.....	503
27.27. Recálculo do salário de benefício nas formas estabelecidas pelo artigo 29, II, da Lei n.º 8.213/91.....	504
28. DESAPOSENTAÇÃO.....	507
28.1. Renúncia à aposentadoria. Desaposentação.....	507
28.2. Impossibilidade de cômputo de período laborado após a aposentadoria e enquanto esta durar.....	512

29. FATOR PREVIDENCIÁRIO	515
29.1. Constitucionalidade da lei que cria o fator previdenciário.....	516
29.2. Regra de aplicação. Direito adquirido.....	518
29.3. Aplicação da regra mais benéfica quando preenchidos tanto os requisitos exigidos pela Lei n.º 9.876/99, como aqueles exigidos na sistemática anterior.....	520
29.4. Situações de inaplicabilidade do fator previdenciário.....	521
29.5. Utilização da tábua de mortalidade no momento do requerimento administrativo.....	522
30. DO PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	525
30.1. Da desnecessidade do prévio requerimento administrativo nas ações revisionais previdenciárias	525
30.2. Do requerimento administrativo nas ações de concessão de benefício previdenciário.....	527
30.3. Falta de requerimento administrativo e termo inicial do benefício.....	534
31. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL	537
31.1. Prescrição das parcelas vencidas	537
31.2. Absolutamente incapaz e prescrição	540
31.3. Reconhecimento de ofício da prescrição quinquenal nas ações previdenciárias.....	542
32. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	545
33. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	549
33.1. Honorários advocatícios.....	549
33.2. Juros moratórios nas ações previdenciárias antes do surgimento da Lei n.º 11.960/2009.....	552
33.3. Inaplicabilidade da Taxa Selic nas ações previdenciárias.....	554
33.4. Correção monetária nas ações previdenciárias antes da entrada em vigor da Lei n.º 11.960/2009.....	557
33.5. Juros e correção após a entrada em vigor da Lei n.º 11.960/2009.....	559
34. AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA	563
34.1. Competência e coisa julgada nas ações civis públicas previdenciárias.....	563
34.2. Legitimidade/ilegitimidade <i>ativa ad causam</i> do Ministério Público nas ações civis públicas que versem sobre benefícios previdenciários.....	567

35. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E COMPETÊNCIA PARA AS CAUSAS DE ATÉ SESENTA SALÁRIOS-MÍNIMOS	573
35.1. O limite de alçada em 60 (sessenta) salários-mínimos dos Juizados Especiais Federais	573
35.2. Renúncia expressa nas ações previdenciárias perante os Juizados Especiais Federais	581
36. SÚMULAS PREVIDENCIÁRIAS	587
Súmulas do STF	587
Súmulas do STJ	588
Súmulas do extinto Tribunal Federal de Recursos	589
Súmulas da TNU	591
Súmulas do TST	593
Súmulas do TRF1	594
Súmulas do TRF2	595
Súmulas do TRF3	596
Súmulas do TRF4	597
Súmulas do TRF5	598
Súmulas da Turma Regional de Uniformização dos JEF'S da Segunda Região	599
Súmulas da Turma Regional de Uniformização dos JEF'S da Quarta Região	599
Enunciados das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP	599
Enunciados das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro	601
Enunciados das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Espírito Santo	604
Enunciados da Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campinas/SP	606
Súmulas das Turmas Recursais do Rio Grande do Sul	606
Súmulas das Turmas Recursais de Santa Catarina	606
Súmulas da Advocacia-Geral da União	608
BIBLIOGRAFIA	611